

MAPA DE RISCOS

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

**OBJETO**

Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de serviços de telefonia fixa (04 linhas com portabilidade) e link dedicado de internet secundário, para atendimento das necessidades administrativas e institucionais do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (COREN-TO).

**FASE DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A estratégia de gerenciamento de riscos consubstancia-se em um processo contínuo e iterativo, essencial para a consecução dos objetivos institucionais e para garantia da segurança jurídica e operacional da contratação. Em estrita consonância com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (BRASIL, 2021), a administração detém a responsabilidade inalienável pela governança das contratações públicas, incumbindo-lhe a implementação de processos e estruturas de gestão de riscos e de controles internos. Tal diretriz legal visa a avaliar, direcionar e monitorar o procedimento licitatório e a subsequente execução do contrato, promovendo um ambiente íntegro, confiável e direcionado à eficiência e efetividade do gasto público.

**METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A adoção de boas práticas na governança das aquisições exige uma metodologia sistematizada e proporcional à complexidade do objeto, pautada nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e na normatização federal, notadamente a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/202 (BRASIL, 2017; BRASIL, 2022). O ciclo de gerenciamento de riscos desta contratação estrutura-se nas seguintes etapas inter-relacionadas:

- a) **Identificação:** Consiste no mapeamento minucioso e na descrição pormenorizada de potenciais eventos, fontes de risco, causas e consequências que possam comprometer o êxito do certame.
- b) **Análise e Avaliação:** Compreende o processo de mensuração do Nível de Risco (NR), calculado mediante a conjugação estatística ou qualitativa entre probabilidade de ocorrência do evento e a severidade de seus impactos para a Administração. A avaliação estabelece se a magnitude do risco apurado tolerável frente ao apetite a riscos da autarquia.
- c) **Tratamento:** Trata-se da seleção e formulação de respostas estratégicas aos riscos identificados. As opções de tratamento, não excludentes entre si englobam as ações de evitar, reduzir (mitigar), aceitar (tolerar) ou compartilhar/transferir o risco.

**ESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS DE DEFESA**

Para assegurar a accountability e maximizar o controle preventivo em todo o macroprocesso, o gerenciamento de riscos e os procedimentos de conformidade subordinam-se à atuação coordenada de três linhas de defesa, em obediência ao art. 169 da Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021):

- I - **Primeira Linha de Defesa:** Exercida, precipuamente, pelos servidores integrantes da equipe de planejamento, agentes de contratação, pregoeiros pelos gestores e fiscais do contrato. Compete a esta linha a aplicação cotidiana dos controles internos, a identificação tempestiva de vulnerabilidades operacionais e a adoção de medidas saneadoras imediatas face à constatação de falhas formais.
- II - **Segunda Linha de Defesa:** Integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno da instituição. Tem por atribuição assessorar primeira linha, dirimir controvérsias interpretativas, realizar o controle prévio de legalidade (análise jurídica) e fornecer diretrizes mitigadoras que blindem processo contra vícios legais ou litígios.
- III - **Terceira Linha de Defesa:** Constituída pelo órgão central de controle interno e pelo próprio Tribunal de Contas da União (TCU). Caracteriza-se por sua atuação autônoma e independente, voltada à execução de auditorias, inspeções revisional e avaliações póstumas da adequação, higidez e eficácia de processos de governança e de gerenciamento de riscos adotados pelo órgão.

**SISTEMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Mapa de Gerenciamento de Riscos é o artefato documental formal destinado ao registro, à rastreabilidade e à comunicação da atividade de gestão de vulnerabilidades em todas as fases da contratação. Dada a sua natureza procedimental e dinâmica, o instrumento requer reavaliações e atualizações contínuas para incorporar eventos supervenientes.

A tabela a seguir esquematiza o fluxo exigido para a manutenção da efetividade deste instrumento:

Fase da Contratação	Ações Estratégicas e Requisitos de Atualização	Responsabilidade Deliberativa
<b>Fase Preparatória (Planejamento Interno)</b>	Identificação e avaliação primária dos riscos vinculados ao insucesso licitatório e à modelagem contratual. Deve ser formalizado e juntado aos autos, obrigatoriamente, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da formulação do Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação / Área Requisitante
<b>Fase de Seleção do Fornecedor (Fase Externa)</b>	Monitoramento ativo do mercado, registro de reações concorrenciais, mitigação de riscos decorrentes de impugnações ou restrições de competitividade. Exige atualização do Mapa ao encerramento da fase de seleção.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação / Equipe de Apoio
<b>Fase de Execução e Gestão Contratual</b>	Acompanhamento contínuo do Contrato, identificação de novos riscos operacionais e reavaliação de ações de contingenciamento. Atualização devida no mínimo uma vez ao ano ou imediatamente após o acometimento de eventos de expressiva relevância.	Gestor do Contrato / Fiscais (Técnico e Administrativo)

**ESTRUTURA DE FASES PARA O MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A governança do presente processo de contratação estrutura-se em três fases encadeadas e interdependentes, alinhadas ao metaprocessos de contratação pública estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Para cada uma delas, são delineados os respectivos focos de controle, vulnerabilidades monitoradas e instâncias de responsabilidade conforme detalhado a seguir:

(x) Preparatória/Planejamento	(x) Seleção do Fornecedor	(x) Execução do Contrato
-------------------------------	---------------------------	--------------------------

1. **FASE I: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (FASE PREPARATÓRIA)**

1.1. Esta fase consubstancia a instrução preliminar e a modelagem definitiva da solução, abrangendo desde o Documento de Formalização de Demanda (DFD) até elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

a) **Foco do Gerenciamento:** O foco principal é assegurar o alinhamento estratégico da demanda com as metas do Conselho e garantir a viabilidade técnica econômica da solução integrada escolhida (voz e dados).

b) **Riscos Mitigados:**

- I - Incompatibilidade Tecnológica: Mitigação do risco de *link* e as linhas não serem compatíveis com a infraestrutura de PABX já existente.
- II - Superdimensionamento ou Subdimensionamento: Evitar a contratação de quantitativos que não correspondam à demanda real, através de memórias de cálculo precisas.
- III - Descontinuidade do Serviço: Planejamento preventivo para evitar que o fim do contrato emergencial em 18/06/2026 cause interrupção no atendimento.

a) **Responsabilidade:** A responsabilidade pela análise de riscos nesta fase recai sobre os servidores da área técnica (DTI) e da equipe de planejamento de contratação.

## 2. FASE II: LICITAÇÃO (SELEÇÃO DO FORNECEDOR)

2.1. Esta fase trata do rito de escolha da proposta mais vantajosa, que no caso presente ocorre por dispensa de licitação em razão do valor.

a) **Foco do Gerenciamento:** A ênfase reside na conformidade do rito procedimental, na seleção de empresa com capacidade técnica comprovada e na garantia da vantajosidade econômica.

b) **Riscos Mitigados:**

- I - Propostas Inexequíveis ou Acima do Mercado: Mitigação através de ampla pesquisa de mercado com no mínimo três propostas para balizar preço.
- II - Incapacidade Técnica do Fornecedor: Risco de selecionar empresa sem suporte 24x7 ou sem expertise em portabilidade numérica.
- III - Insegurança Jurídica: Garantir que a empresa escolhida possua regularidade fiscal e trabalhista via consulta ao Sicaf.

a) **Responsabilidade:** Sob a condução do Agente de Contratação (ou Pregoeiro) e da Equipe de Apoio, com a supervisão e o suporte da Assessoria Jurídica (Segunda Linha de Defesa), o Mapa de Riscos deve ser monitorado e, ao encerramento da fase, atualizado para refletir o cenário mercadológico consolidado.

## 3. FASE III: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. Esta fase inicia-se com a assinatura do contrato e abrange a prestação contínua dos serviços de **100 Mbps** e telefonia.

a) **Foco do Gerenciamento:** O foco é o monitoramento do desempenho (SLA) e a garantia da continuidade operacional ininterrupta (24/7).

b) **Riscos Mitigados:**

- I - Queda de Qualidade (Indisponibilidade): Mitigação de falhas no *link* secundário que comprometeriam a redundância da rede institucional.
- II - Demora no Suporte Técnico: Risco de tempo de resposta inadequado para incidentes críticos de voz e dados.
- III - Falha na Transição/Portabilidade: Risco de hiato na prestação do serviço durante a migração das linhas telefônicas.

a) **Responsabilidade:** Cabe à figura do Gestor do Contrato, em atuação coordenada com os Fiscais (Técnico e Administrativo), que formam a Primeira Linha de Defesa (art. 169, da Lei nº 14.133/2021), a adoção das providências gerenciais diárias, o acionamento de cláusulas penalizadoras e a atualização periódica do Mapa de Riscos frente a eventos supervenientes e ocorrências operacionais relevantes.

### SÍNTESE DOS RISCOS

ITEM	RISCO	DANO(S)	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	<b>Falha na Portabilidade Numérica</b> A contratada não conseguir concluir a portabilidade das 04 linhas institucionais existentes.	Perda dos números de contato oficiais do COREN-TO; Interrupção no atendimento telefônico aos inscritos.	2	5	10	MÉDIO	Mitigar	Exigir cronograma detalhado de transição e ateste de viabilidade técnica da operadora antes da assinatura do contrato.	Equipe de Planejamento	Manter o contrato com a operadora antiga ativo até a conclusão e homologação da portabilidade.	Gestor do Contrato
2	<b>Descumprimento do SLA de Disponibilidade</b> O link de internet dedicado apresentar disponibilidade inferior aos 99,8% exigidos.	Queda dos sistemas internos e impossibilidade de realizar rotinas administrativas e fiscalizatórias.	3	4	12	ALTO	Mitigar	Implementar ferramenta de monitoramento de rede interna (Zabbix/PRTG) para auditar o uptime independentemente da operadora.	Fiscal de Contrato	Acionar suporte imediato e aplicar as sanções e glosas financeiras previstas em contrato.	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato
3	<b>Atraso na Instalação e Ativação</b> Empresa atrasar a entrega e configuração da fibra óptica ou dos equipamentos necessários.	Atraso no cronograma de redundância de rede (link secundário inoperante).	3	3	9	MÉDIO	Mitigar	Estabelecer prazos rigorosos de instalação (ex: 15 dias úteis) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Notificar a empresa formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Gestor do Contrato
4	<b>Inconsistência na Justificativa de Preço</b> Questionamentos de órgãos de controle devido às variações de valores nas propostas (R\$ 1.400 a R\$ 2.100 para o link).	Atraso ou anulação do processo de dispensa; apontamentos de auditoria.	2	4	8	MÉDIO	Evitar	Anexar o mapa comparativo detalhado e justificar tecnicamente a escolha da proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4).	Comissão Permanente de Licitação	Refazer a pesquisa de mercado com novos fornecedores para confirmar a média de preços.	Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Planejamento

ITEM	Supporte Técnico RISCO Ineficiente	DANO(S) Tempo de	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	TRATAMENTO	ACÇÕES PREVISTIVAS	RESPONSÁVEL	ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
5	A contratada não disponibilizar ou atender a demanda de suporte técnico para a prestação dos serviços de manutenção das linhas institucionais.	Perda dos dados, prolongado número de chamadas, impacto operacional e financeiro.	3	4	12	ALTO	Mitigar	Exigir cronograma de atendimento detalhado de NOC, exclusivo de transição e ateste a capacidade de escalonamento no tempo da operadora antes da assinatura do contrato.	Comissão Permanente de Licitação Equipe de Planejamento	Registrar todas as falhas de atendimento. Manter o contrato (tickets) para com a operadora embasar glosas ou rescisão contratual, conclusão e homologação da portabilidade.	Fiscal Técnico Gestor do Contrato	
1	Acidentes não consentidos a portabilidade de linhas institucionais.	Impossibilidade de publicar	2	5	10	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Solicitar configuração imediata do roteador de borda e aplicar pela equipe de sanções e glosas NOC da contratada. Financieiras previstas em contrato.	Fiscal de Contrato Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato Fiscal Técnico / Gestor do Contrato
6	Endereços IPA Descontínuo de Acesso Disponibilidade de Orientamentos de atendimento inferior aos 99,8%	Queda dos essenciais de funcionamento de M2N, acesso administrativo e fiscalizatórias.	2	4	8	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Fiscal de Contrato	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
2	Disponibilidade de Orientamentos de atendimento inferior aos 99,8%	Queda dos essenciais de funcionamento de M2N, acesso administrativo e fiscalizatórias.	3	4	12	ALTO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Fiscal de Contrato	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato
7	Óptica Danos físicos ao cabeamento externo (100% fibra) por acidentes, obras na rua ou vandalismo.	Queda abrupta e total do link dedicado de 100 Mbps de redundância de rede (link secundário inoperante). Má qualidade	4	4	16	ALTO	Transferir	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
3	Instabilidade na Qualidade das Ligações	Má qualidade no atendimento prestado aos profissionais de enfermagem; reclamações de usuários.	3	3	9	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
8	Inconsistência na Justificativa de ruídos, quedas de conexão ou delay excessivo (especialmente se for tecnologia VoIP sobre o link).	Retenção de pagamentos; dificuldade financeira para a empresa manter a qualidade do serviço.	3	3	9	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
4	Irregularidade Fiscal Superveniente	Retenção de pagamentos; dificuldade financeira para a empresa manter a qualidade do serviço.	2	4	8	MÉDIO	Evitar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
9	A empresa de telecomunicações perder sua regularidade fiscal (SICAF) durante a vigência do contrato.	Retenção de pagamentos; dificuldade financeira para a empresa manter a qualidade do serviço.	2	3	6	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
10	Saturamento do Contrato Operadora não disponibilizar o link dedicado para a manutenção das linhas institucionais.	Bloqueio de atividades de pagamento, necessidade de compra de conexão base interna.	3	4	12	ALTO MÉDIO	Mitigar Evitar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
6	Falha na Configuração dos Endereços IPA	Impossibilidade de publicar serviços essenciais do Conselho (serviços web, VPN, Acesso remoto).	2	4	8	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO. Notificar a empresa imediatamente e aplicar formalmente e, em caso extremo, rescindir e convocar outra fornecedora orçada.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
7	Rompimento Acidental da Fibra Óptica	Queda abrupta e total do link dedicado de 100 Mbps.	4	4	16	ALTO	Transferir	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO enquanto o reparo é realizado.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
8	Instabilidade na Qualidade das Ligações	Má qualidade no atendimento prestado aos profissionais de enfermagem; reclamações de usuários.	3	3	9	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO enquanto o reparo é realizado.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato
9	Irregularidade Fiscal Superveniente	Retenção de pagamentos; dificuldade financeira para a empresa manter a qualidade do serviço.	2	3	6	MÉDIO	Mitigar	Validar a entrega do bloco de IPs Implementar (IPv4/IPv6) ferramenta de monitoramento de rede interna provisório (testes (Zabbix/PRTG) de aceitação para auditar o uptime independentemente da operadora SLA agressivo (ex: máximo de 4h) Estabelecer prazos para reparo de rompimentos, instalação (ex: 15 físicos em área urbana) a contar da Ordem de Serviço, com previsão de multas por atraso, configuração de QoS (Quality of Service) no roteador para priorizar o tráfego de voz sobre o tráfego de dados. proposta mais vantajosa (ex: R\$ 1.600 totais da ABS4). Realizar consulta mensal de CNDs e regularidade no SICAF antes do atesto de cada fatura.	Equipe de Planejamento e Comissão Permanente de Licitação	Utilizar o link principal de internet do COREN-TO enquanto o reparo é realizado.	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Nível				
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
<b>Aceitar</b>	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
<b>Transferir</b>	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
<b>Mitigar</b>	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
<b>Evitar</b>	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
<b>Ações preventivas</b>	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
<b>Ações de contingências</b>	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

## APROVAÇÃO E ASSINATURA

O gerenciamento de riscos foi elaborado com base nas premissas de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos estipuladas no art. 169 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME nº 58/2022 e metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU). A identificação das causas, impactos, e respostas considera a legislação regulatória específica, visando proteger os interesses do COREN-TO nas esferas de planejamento, seleção de fornecedores e administração da execução contratual.

Em consonância ao § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato. A Equipe de Planejamento da Contratação abaixo foi instruída e registrada na Portaria COREN-TO nº 290/2026 (1671657).

Palmas/TO, 27 de abril de 2026.

Equipe da Comissão Permanente de Licitação:

**AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matrícula: 000112**

Chefe da Comissão Permanente de Licitação

**FREDERICO SOARES SEIXAS - Matrícula: 000128**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Equipe de Planejamento da Contratação:

**LOHANA DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 000119**

Integrante Administrativo

**JOSÉ EMERSON APARECIDO DA SILVA - Matrícula nº 000008**

Integrante Técnico I

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

**JOSÉ EMERSON APARECIDO DA SILVA - Matrícula nº 000008**

Gestor do Contrato

**IGOR CAVALCANTE DA SILVA ALBUQUERQUE - MATRÍCULA Nº 000135**

Fiscal de Contrato Titular

**IBSON COELHO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 000148**

Fiscal de Contrato Suplente



Documento assinado eletronicamente por **LOHANA DE SOUSA COSTA - Matr. 000119**, **Assistente Administrativo**, em 27/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBSON COELHO DE SOUZA - Matr. 000147**, **Assistente Administrativo**, em 27/04/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAVALCANTE DA SILVA ALBUQUERQUE - matr. 000135**, **Fiscal de Contrato**, em 27/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EMERSON APARECIDO DA SILVA - Matr. 000008**, **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação**, em 28/04/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 28/04/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1703960** e o código CRC **A3B7191D**.